

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO  
DETRAN-MT\*EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO n.º 022/95

OBJETO Alterar as Clausulas Segunda e Terceira do Contrato Original  
 PRAZO 12(doze) meses ou ate inauguração da nova Sede  
 VALOR MENSAL R\$ 8 276,25  
 LOCATARIO DETRAN-MT  
 LOCADOR NELIO STABILE e ROSSANA STABILE

\*Reproduz-se por ter saído incorreto

\*SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO N.º 005/97

OBJETO Alterar as Clausulas Segunda e Terceira do Contrato Original  
 PRAZO 13-03-99 A 13-03-2000  
 VALOR MENSAL R\$ 245,11  
 LOCATARIO DETRAN-MT  
 LOCADOR HEITOR ANTONIO DA SILVA

\*Reproduz-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS N.º 008/99

OBJETO Prestação de serviços de consultoria tecnica informatizada  
 a Divisão Contabil do DETRAN MT  
 PRAZO 14-04-99 a 14-04-2000  
 VALOR MENSAL R\$ 3 200 00  
 RECURSOS Atividade 2005 Elemento de Despesa 3490-35  
 Fonte 240  
 CONTRATANTE DETRAN-MT  
 CONTRATADA ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA,  
 PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/99

OBJETO Prestação de serviços de publicidade  
 PRAZO 05-05-99 A 05-05-2000  
 VALOR GLOBAL Estimado em R\$ 849 364 00 Projeto / Atividade  
 RECURSOS Publicidade e Propaganda - 2002, Elemento de  
 Despesas Outros Serviços de Terceiros Pessoa  
 Juridica - 3 4 90 39 00 - Fonte 240  
 CONTRATANTE DETRAN-MT  
 CONTRATADA Z-8 PUBLICIDADE LTDA FTO- 1854

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
CETRAN-MT  
RESOLUÇÃO N.º 002/99/CETRAN/MTDispõe sobre o credenciamento das JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE  
RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI's

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO -  
 CETRAN/MT órgão máximo normativo da politica e do Sistema Nacional de  
 Trânsito no Estado de Mato Grosso de acordo com a competencia que lhe confere o  
 art 14 Inciso I da Lei n.º 9 203 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código  
 de Trânsito Brasileiro - CTB Decreto n.º 19 publicado no DOE de 05 02 99  
 diretrizes que orientou a formulação do regimento interno das Juntas  
 Administrativas de Recursos de Infrações - JARI's e deliberação do colegiado na  
 reunião realizada no dia 04 05 99


## RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o prazo de 30(trinta) dias a contar da  
 data de publicação desta Resolução para que os órgãos ou entidades de transito e  
 rodoviaros municipais ja existentes nesta data solicitem ao CETRAN-MT o  
 credenciamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI's que  
 estejam funcionando junto a estes órgãos

Art. 2º. As Juntas Administrativas de Recursos de  
 Infrações - JARI's que vierem a serem constituídas deverão solicitar o seu  
 credenciamento no CETRAN-MT apos sua integração no Sistema Nacional de  
 Trânsito

Art. 3º Esta resolução entrara em vigor na data de sua  
 publicação  
 Curitiba-MT 04 de maio de 1999

Registrada  
 Publicada  
 Cumpra-se

  
 Econ. Valéria Simenon Thomé  
 Presidenta do Cetran-MT

Eng.º Hilton Justi de Carvalho  
 Representante do DVOP

Adv.º Valmor Nazareno Fac  
 Representante da Prefeitura  
 Municipal de Curitiba

Antonio Alves Cardoso  
 Rep do Sind. dos Trabalhadores  
 em Empresas de Transportes  
 Terrestres do Estado de MT  
 FTO- 1856

Carlos Alberto da S. Corso  
 Rep da Federação das Emp  
 de Transp Rodoviaros de  
 Passageiros dos Estados de  
 MT MS e RO

## SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

PORTARIA N.º 30/99

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

SUSTAR o efeito dos Extratos dos Termos Aditivos de Prorrogações de  
Vigência de Contratos Temporarios abaixo relacionadosAbadia Eliane de Carvalho Silva ..... Contrato n.º 139/96  
Publicado no Diario Oficial do Estado de 24/03/99, pagina 09Delma Auxiliadora Gomes dos Santos ..... Contrato n.º 82/96  
Publicado no Diario Oficial do Estado de 25/03/99, pagina 01

Registra se, Publica-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saude, em Curitiba-MT, 03 de maio de 1999

  
 Dr. Julio Strubing Müller Neto  
 Secretario de Estado de Saude de MT

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE  
 ELEMENTO DE DESPESA 319004/319008/319013/319016  
 ATIVIDADE 2005 FONTE 100  
 PRAZO INICIO 17/03/99 TERMINO 17/09/99  
 PARTES SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

## POLO REGIONAL DE SAUDE DE JUÍNA

ODILIA OVIEDO RAMIREZ RG 2 079 212 CPF 298 769 901-87 Cargo Auxiliar de  
 Enfermagem Referencia 21 Vencimento R\$ 198 73 (Cento e Noventa e Otto Reais Setenta e  
 Ties Centavos) Contrato n.º 82/99

Curitiba MT, 06 de maio de 1999

Dr. Julio Strubing Muller Neto  
 Secretario de Estado de Saude -MT

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE  
 ELEMENTO DE DESPESA 319004/319008/319013/319016  
 ATIVIDADE 2005 FONTE 100  
 PRAZO INICIO 01/03/99 TERMINO 30/08/99  
 PARTES SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

## MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA

AGNALDO ALVES FERREIRA RG M-5092094 CPF 103 141 131 34 Cargo Odontologo  
 Referencia 01 Vencimento R\$ 420 00 (Quatrocentos e Vinte Reais) Contrato n.º 86/99

Curitiba-MT 06 de maio de 1999

Dr. Julio Strubing Muller Neto  
 Secretario de Estado de Saude -MT

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE  
 ELEMENTO DE DESPESA 319004/319008/319013/319016  
 ATIVIDADE 2005 FONTE 100  
 PRAZO INICIO 01/03/99 TERMINO 31/08/99  
 PARTES SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE

## POLO REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS

APARECIDA DE FATIMA SILVA RG 2192463 20 CPF 507 740 341 49 Cargo Técnico em  
 Enfermagem Referencia 24 Vencimento R\$ 230 06 (Duzentos e Trinta Reais e Seis Centavos)  
 Contrato n.º 47/99

ELIZANGELA FERREIRA DE BRITO RG 833 763 CPF 545 040 771-04 Cargo Auxiliar de  
 Enfermagem Referencia 21 Vencimento R\$ 198 73 (Cento e Noventa e Otto Reais, Setenta e  
 Ties Centavos) Contrato n.º 48/99

IRON PERLIRA MOTA RG 276 241 CPF 208 734 501 59 Cargo Tecnico em Enfermagem  
 Referencia 24 Vencimento R\$ 230 06 (Duzentos e Trinta Reais e Seis Centavos) Contrato n.º  
 49/99

Curitiba-MT, 06 de maio de 1999

Dr. Julio Strubing Muller Neto  
 Secretario de Estado de Saude -MT